




**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 57
Do Processo nº 2005-0.219.551-3

Em 28/02/2018


LUZIA GUARDANNE DE MELO
Encarregada de Equi.
SMUL / ASSEC

AUTOS: Processo nº 2005-0.219.551-3
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA
LOCAL: Rua Arlindo Colaço, nº 210 e Rua Beraldo Marcondes
SQL: 112.706.0018-3
ASSUNTO: Reconsideração de Despacho de Auto de Verificação de
Segurança - AVS

DESPACHO/CEUSO/010/2018


I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1311ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Reconsideração de Despacho de Auto de Verificação de Segurança - AVS, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista nenhum fato novo apresentado para prosseguimento, e encerrar a instância administrativa nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À PR-MP para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

28 / fevereiro / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva e Odair Garcia Senra.